



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 005 de 18 de março de 2025.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI Nº 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares.

Considerando a aprovação na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, realizada no dia 11 de março de 2025;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício no 03/2025/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP, de 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 11 de março de 2025, Talles Jonattan Elias de Souza, matrícula 23.2.9679, aluno do curso de Licenciatura em Geografia no Polo de João Monlevade, como membro discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 01 (um) ano.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP